



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI
FACULDADES IDEAU

**O SURGIMENTO DA ADVOCACIA E
SEUS DESAFIOS NO SÉCULO XXI**

FREITAS, Diully Godinho¹
MEDEIROS, Luisa Rossal¹
CLAVIJO, Antonio² Escobar¹
RODRIGUES, Nathália³ Silveira¹
LOPES, Danieli da Rosa¹
GULARTE, Marcos Gomes²
GRIEBELER, Adriane²
NUNES, Simone Terezinha Gonçalves²
VIANNA, Carolina Alt²

RESUMO: O surgimento da advocacia no Brasil está diretamente ligado à influência do direito português, implantado após a chegada de Pedro Álvares Cabral em 1500. O modelo jurídico luso-brasileiro consolidou-se ao longo dos séculos, sendo reforçado com a criação dos primeiros cursos jurídicos em São Paulo e Olinda, em 1827, inspirados na tradição da Universidade de Coimbra. O advogado, figura central do sistema de justiça, exerce papel essencial na promoção da equidade, atuando como defensor e mediador na resolução de conflitos. Durante o período imperial, a advocacia assumiu também um papel político, especialmente nas ações de liberdade, refletindo as contradições entre a preservação e a transformação da ordem escravocrata. No contexto contemporâneo, a Quarta Revolução Industrial tem impactado profundamente a prática jurídica, exigindo dos profissionais adaptação a tecnologias como inteligência artificial e automação de tarefas. Embora essas inovações aumentem a eficiência, também impõem desafios éticos e reduzem a personalização da atuação jurídica, gerando a chamada advocacia de massa. Assim, o advogado moderno deve conciliar competência técnica, ética e humanização com a integração crítica às novas ferramentas tecnológicas.

Palavras-chave: Advocacia. Ética. Oratória. Direitos. Justiça

ABSTRACT: The emergence of advocacy in Brazil is directly linked to the influence of Portuguese law, implemented after the arrival of Pedro Álvares Cabral in 1500. The Luso-Brazilian legal model was consolidated over the centuries and reinforced by the creation of the first law schools in São Paulo and Olinda in 1827, inspired by the tradition of the University of Coimbra. The lawyer, a central figure in the justice system, plays a crucial role in promoting equity, acting as a defender and mediator in conflict resolution. During the imperial period, legal practice also took on a political role, especially in freedom suits, reflecting the contradictions between preserving and transforming the slaveholding order. In the contemporary context, the Fourth Industrial Revolution has profoundly impacted legal practice, requiring professionals to adapt to technologies such as artificial intelligence and task automation. Although these innovations increase efficiency, they also pose ethical challenges and reduce the personalization of legal work, leading to so-called mass advocacy. Thus, the modern lawyer must reconcile technical competence, ethics, and humanization with a critical integration of new technological tools.

Keywords: Advocacy. Ethics. Oratory. Rights. Justice.

¹ Discente do Curso de Direito, nível 1 2025/01 - Faculdade IDEAU - Bagé/RS

² Docente do Curso de Direito, nível 1 2025/01 - Faculdade IDEAU - Bagé/RS



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A advocacia não pode ser resumida somente à “profissão do advogado” ou no “exercício da profissão jurídica”, ela representa a prática cotidiana da defesa dos direitos e garantias fundamentais.

Como uma das profissões mais antigas da sociedade, a advocacia sofre penitenciais sociais devido a ter defesas a favor da lei, independente de achismo utilizados culturalmente. Seu papel fundamental é representar, orientar e defender os interesses dos indivíduos ou entidades, assegurando que seus direitos sejam respeitados dentro dos limites da lei.

Para poder atuar na profissão, é necessário cursar uma graduação em direito, que, em média, tem duração de 5 anos e, consequentemente, conseguir a aprovação no exame da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Cada caso e audiência exigem uma abordagem diferente. Um advogado habilidoso em oratória consegue adaptar seu discurso e estilo de acordo com a situação. Essa flexibilidade pode ser decisiva em negociações e apresentações em tribunal.

A oratória é importante para quem quer ser advogado, porque pode fazer toda a diferença no resultado de um processo. Ao expressar-se formalmente e objetivamente, o sujeito consegue se fazer entender de forma clara e eficazmente, além de passar mais confiança e mostrar que realmente domina o assunto. Isso ajuda a construir uma narrativa convincente e ganhar o respeito no ambiente jurídico. Entretanto, não é suficiente apenas comunicar-se bem, cada situação exige um tipo de abordagem. Um bom advogado precisa entender a linguagem que será utilizada em cada situação de uso, adequando-a, por exemplo: quando se referir a um juiz, a um júri que não entende muito de leis ou até a outros advogados. Essa capacidade de adaptar o discurso é essencial em momentos como negociações, defesas orais ou apresentações no tribunal.

É importante que a linguagem usada seja educada, mas ao mesmo tempo clara e fácil de entender. Usar palavras muito complicadas pode afastar quem não tem tanto conhecimento jurídico. Além disso, evitar temas polêmicos ou conceitos que já são muito discutidos na sociedade ajuda a manter o foco nos argumentos e na imparcialidade do discurso.

O profissional pode atuar tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, e se especializar em várias áreas do direito, como civil, penal, trabalhista, previdenciária, ambiental, eleitoral,



tributária e empresarial. Também é possível que o profissional da área possa exercer diferentes papéis em um processo, como advogado de acusação ou de defesa.

A complexidade das leis exige dos profissionais da área do direito um conhecimento mais aprofundado e uma constante atualização para acompanhar as mudanças da sociedade.

A profissão enfrenta desafios éticos relacionados à imparcialidade, principalmente em um contexto de intensa polarização política e social.

Neste artigo, busca-se compreender sobre essa profissão que é de extrema importância para a sociedade, com o objetivo de entender como um profissional atua na área da advocacia, com comprometimento, ética e responsabilidade, visando a defesa dos interesses dos clientes e a promoção da justiça.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Surgimento do Advogado no Brasil

Com a chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil em 1500, o direito português passou a vigorar no território, moldando o sistema jurídico brasileiro ao longo dos séculos. Hoje, ainda se pode afirmar que Portugal e Brasil compartilham um legado jurídico comum, conhecido como direito luso-brasileiro.

O direito, como parte essencial da cultura, individualiza e distingue sociedades. Os cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, criados em 1828, formaram profissionais sob a mesma tradição jurídica portuguesa, refletindo a influência da Universidade de Coimbra, que desde o século XIII atraía portugueses e, posteriormente, brasileiros até a independência do Brasil em 1822.

Durante muitos anos, Coimbra foi o palco da nossa cultura e aí, na vetusta Universidade do século XIII, conviveram e formaram-se juristas portugueses e brasileiros que edificaram o edifício jurídico que é nosso e nos distingue. Depois, quando em 1 de Março e 15 de Maio de 1828 foram criados os cursos jurídicos de São Paulo e de Olinda, respectivamente, nos Mosteiros de São Francisco e de São Bento, os estudantes do Sul e do Norte não deixaram de estudar o mesmo direito, preparados com igual formação jurídica por Mestres iluminados pela lucerna iuris que, no século XII atraiu Portugueses a Bolonha e a partir do século XVI serviu de atracção a Brasileiros que até 7 de Setembro de 1822 partilhavam a mesma nacionalidade. (JUSTO, 2008, p.,1)



A história do direito português tem raízes no antigo direito do Reino de Leão, adotado no Condado Portucalense e posteriormente consolidado em Portugal. O direito romano, embora esquecido por um período, foi preservado em conventos e igrejas, permitindo seu renascimento na Idade Média. No século XIII, Portugal modernizou sua prática jurídica nas Cortes de Coimbra (1211) e com a fundação da Universidade de Coimbra (1290), onde o direito passou a ser estudado de forma sistemática. A centralização do poder real fortaleceu a legislação como instrumento de moralização e organização do Estado.

Com o crescimento do Estado e a expansão dos tribunais, a justiça estatal substituiu a vingança privada. A economia agrícola também se beneficiou de novas formas contratuais inspiradas no direito romano, como a enfiteuse e a consignação de rendimentos. Durante o período das Ordenações, destacaram-se as Afonsinas (1446-1447), que estabeleciam a lei, o costume e o estilo da corte como fontes jurídicas principais, além de recorrer ao direito romano e canônico como fontes subsidiárias. Essas normas também foram aplicadas no Brasil.

As Ordenações Manuelinas (1521), promulgadas por D. Manuel I, atualizaram as anteriores e introduziram a *opinio communis doctorum*, um critério de interpretação jurídica. As Ordenações também consolidaram o regime de comunhão geral de bens no direito de família, refletindo a influência do Cristianismo sobre as relações patrimoniais do casamento.

Durante o domínio espanhol, as Ordenações Filipinas (1603) foram instituídas e permaneceram em vigor até os Códigos Civis do século XIX. Paralelamente, o pensamento jurídico evoluiu com o Humanismo da Renascença e a Segunda Escolástica Ibérica, destacando juristas como Francisco de Vitória e Francisco Suárez. No século XVIII, o Iluminismo impulsionou reformas legais, como a Lei da Boa Razão (1769), que reduziu o peso dos costumes e fortaleceu o direito escrito. O Marquês de Pombal reformou o ensino jurídico em Coimbra, tornando-o mais racional e nacionalista.

A Revolução Liberal de 1820 e a independência do Brasil (1822) marcaram o início da divergência entre os direitos português e brasileiro. Ainda assim, ambos seguiram evoluindo dentro da mesma tradição jurídica, culminando na criação dos primeiros Códigos Civis nacionais no século XIX. Assim, a cultura jurídica luso-brasileira continua a ser uma base comum, refletindo séculos de história e evolução jurídica compartilhada.

Após a independência do Brasil, em 1822, foi criada a primeira Constituição Federal do Brasil, de 1824. No entanto, Dom Pedro I percebeu a escassez de brasileiros com formação



jurídica, e identificou a necessidade de estabelecer o primeiro curso de direito no país. Foi então que a história formal do ensino jurídico no Brasil teve início em 1827, com a promulgação da lei de 11 de agosto.

Em 1827, teve início a história formal do ensino jurídico no Brasil, com a edição do decreto que criou os cursos de direito em São Paulo e em Olinda (PE), a partir da Lei de 11 de agosto de 1827. (OAB, 2022)

A criação dos cursos jurídicos no Brasil esteve diretamente relacionada à consolidação da independência e à formação do Estado nacional, que demanda um aparato legislativo próprio, distinto das normas herdadas de Portugal.

Até então, muitos dos bachareis em direito, juristas e advogados brasileiros eram formados na Universidade de Coimbra, em Portugal. Diante dessa realidade, estudantes brasileiros daquela instituição começaram a reivindicar a criação de um curso de direito no Brasil. Essa demanda foi considerada na Assembleia Constituinte de 14 de junho de 1823, por iniciativa do deputado José Feliciano Fernandes Pinheiro, que mais tarde se tornaria o visconde de São Leopoldo. O primeiro advogado a exercer a profissão no Brasil, no ano de 1501, foi Duarte Peres, conhecido pelo nome de “ Bacharel de Cananéia” (LOBO, 2002, p. 6)

2.1.2 Advogado: definição, papel e importância na sociedade

Para compreendermos melhor o papel dos advogados na política e na sociedade do século XIX, é necessário, primeiramente, entender o significado do termo "advogado". Segundo o dicionário Aurélio, trata-se da "pessoa que se especializou em ciências jurídicas, estando preparada para dar assistência profissional em assuntos relacionados ao meio jurídico" (FERREIRA, 1999). A palavra tem origem no latim *ad vocatus*, que significa “chamar para perto”, destacando a função de intercessor, defensor, patrono ou mediador, alguém convocado para proteger os interesses de terceiros, seja em esfera judicial ou extrajudicial.

Podemos, também, acrescentar patrono, defensor, mediador, intercessor. Enfim aquele que tem a obrigação de, na medida de seus conhecimentos jurídicos, solucionar os interesses das partes litigantes. O termo provém do latim *advocatus*, que se traduz naquele que é chamado para defender os interesses de terceiros, pouco importando se a atuação é judicial ou extrajudicial. (FONTANA, 2007, p. 181)



Seu papel fundamental é exercer uma função social de grande relevância, promovendo a justiça, defendendo direitos e interesses dos seus clientes e contribuindo para a ordem jurídica da sociedade com base nas leis. O advogado é parte essencial do sistema jurídico, atuando como elo entre as partes litigantes e o magistrado. Cabe a ele apresentar os fatos com clareza, lealdade e responsabilidade, sempre buscando uma decisão justa pautada no direito.

O exercício da advocacia foi enaltecido pela Constituição Federal de 1988, quando expressamente afirmou, no artigo 133, da Carta Magna que o advogado é fundamental para a administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. (FONTANA, 2007, p. 187)

Além do conhecimento teórico, o advogado deve adquirir habilidades práticas que o capacitem a auxiliar o juiz na aplicação do direito. O exercício da advocacia exige preparo técnico, sensibilidade cultural e responsabilidade social. Ser advogado também é ser ético e humanizado, ou seja, agir com empatia, respeitar o próximo e considerar o contexto de cada indivíduo. A ética e a humanização orientam decisões justas e conscientes, consolidando a imagem de um profissional sério, honesto e comprometido com a sociedade.

Essa trilogia ética, competência e humanização sempre deve estar presente na conduta do profissional do direito, com a finalidade de alcançar e consignar sua presença na sociedade e ser lembrado como um advogado sério, honesto, capaz de exercer sua profissão com acuidade de destreza e, acima de tudo, preocupado com o ser humano. (FONTANA, 2007, p. 188)

Em harmonia com sua função, o advogado deve manter a fidelidade ao cliente, demonstrando-se digno de sua confiança, respeitando o adversário e agindo sempre com ética. Como o magistrado depende da palavra do advogado para compreender os fatos, é essencial que estes sejam apresentados com lealdade e transparência.

Essa compreensão nos ajuda a analisar, no contexto do século XIX, o papel político dos advogados, especialmente durante o período imperial brasileiro. A investigação desse papel foi desenvolvida no âmbito da justiça local, instância na qual eram iniciados os processos de liberdade. Nesse cenário, o termo “política” será utilizado para designar manifestações de valores universais cuja concretização, por meio do direito, pudesse resultar



na preservação ou transformação das relações sociais entre senhores e escravizados. Assim, entende-se a política como referência a valores estruturantes da sociedade e do Estado.

Na caracterização da defesa dos advogados, o termo política será empregado para designar toda manifestação de valor geral cuja concretização pudesse importar a realização de um projeto político que, viabilizado pelo direito, traduziria a preservação ou mudança nas relações entre senhor e escravo. Neste termo, a política estará referida a valores fundamentais no funcionamento da sociedade e do Estado. (FALBO, 2017, p. 515)

Dado que o dilema enfrentado pelos advogados abarcava, simultaneamente, elementos de mudança e de conservação da ordem social escravocrata, esses profissionais podiam ser considerados, paradoxalmente, tanto liberais quanto conservadores. A definição do caráter político de sua atuação exige, portanto, a consideração de dois aspectos: a forma como concebiam o processo de abolição da escravidão e o fato de que muitos atuavam na defesa tanto de senhores quanto de escravizados, sendo, eles próprios, proprietários de cativos. Esse dado, frequentemente evidenciado nas acusações mútuas entre advogados nos processos judiciais, revela a complexidade do dilema e permite avaliar o grau de liberalismo ou conservadorismo com base na forma como esses profissionais administravam a posse de escravizados.

O lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito, quer dizer, a boa distribuição (nomos) ou a boa ordem, na qual se defrontam agentes investidos de competência ao mesmo tempo social e técnica que consiste essencialmente na capacidade reconhecida de interpretar (de maneira mais ou menos livre ou autorizada) um corpus de textos que consagram a visão legítima, justa, do mundo social. (BOURDIEU, 2003, p. 212)

As ações de liberdade, que tramitam na justiça imperial, evidenciaram o campo jurídico como um espaço de tensões e disputas simbólicas. Essas ações funcionavam como instrumentos de defesa dos direitos e interesses de ambos os pólos senhores e escravizados , o que configurava a justiça como um campo de lutas políticas. Nessa arena judicial, a advocacia desempenhava papel fundamental, seja na defesa da liberdade dos escravizados, seja na proteção da propriedade dos senhores. Assim, o tribunal se tornava um espaço de



enfrentamento, no qual diferentes forças sociais testavam suas estratégias e afirmavam suas posições em conflito.

2.1.3 O Impacto da Tecnologia na Advocacia Moderna

Nesse novo cenário, o profissional do Direito deve ser flexível, inovador e preparado para lidar com as transformações da Quarta Revolução Industrial. O grande desafio é equilibrar o uso da tecnologia com a promoção da inclusão social e redução das desigualdades.

Para tanto, é primordial que o profissional do Direito adote uma conduta disruptiva ao lidar com os novos desafios trazidos por esse momento ímpar, pois cabe a ele interagir de maneira harmônica com essas novas inteligências. (MACHADO, CARDOSO, MACHADO, 2024, p. 73)

Como o Direito, uma área tradicionalmente resistente a mudanças, vem sendo profundamente transformado pelas novas tecnologias. Os advogados precisam se adaptar rapidamente a ferramentas como inteligência artificial, automação de tarefas e plataformas de resolução de conflitos online. A pandemia acelerou esse processo, tornando a Justiça Digital uma realidade. Apesar de receios sobre a substituição do trabalho intelectual, a tecnologia tem trazido mais eficiência e competitividade aos escritórios jurídicos.

O que se percebe é que essa é uma realidade inescapável, que não há muito que o profissional do Direito possa fazer, a não ser entender a dinâmica desse processo de evolução e integrar-se a ele. No entanto, a dúvida que assola muitos profissionais consiste em saber se, de fato, o aprimoramento e a difusão da tecnologia podem provocar a extinção da profissão de advogado. (MACHADO, CARDOSO, MACHADO, 2024, p. 75)

A tecnologia está revolucionando a advocacia, automatizando tarefas e aumentando a eficiência, mas também eliminando empregos e exigindo adaptação dos profissionais. A inteligência artificial já é usada no Judiciário para acelerar decisões, o que traz benefícios, mas também preocupações quanto à substituição do julgamento humano em processos que impactam a vida.

O uso da inteligência artificial (IA) nos tribunais tem impactado a aplicação dos precedentes vinculantes, especialmente após o Novo Código de Processo Civil, que reforçou a



importância desses precedentes para garantir celeridade e segurança jurídica. No entanto, a atuação de algoritmos na identificação de julgados similares pode ser problemática, pois essas tecnologias ainda não conseguem avaliar adequadamente se há real analogia entre os casos, considerando tanto os fatos quanto os critérios jurídicos e axiológicos envolvidos.

Com a criação dos computadores durante a Segunda Guerra Mundial, e a evolução da tecnologia e da sociedade, iniciou-se um processo de transformação que, mais tarde, alcançou a área jurídica.

Após serem inseridas na advocacia, houve um aumento significativo na produtividade dos advogados. Em 28 de março de 1984 foi veiculada pela Gazeta Mercantil a chegada do computador até as advocacias, que gerou surpresa e até encanto, afinal esta foi uma grande mudança para o setor e para a época. Há mais de 30 anos a tecnologia vem sendo aperfeiçoada e com isso muitos processos foram sendo alterados e modernizados (JÚNIOR, 2017, s.p.).

No entanto, esse aumento de produção veio acompanhado de uma padronização das atividades. Muitos profissionais passaram a repetir os mesmos argumentos e estratégias jurídicas, criando modelos prontos de atuação. Assim, os escritórios começaram a funcionar como verdadeiras fábricas de processos, adotando o que se chama de advocacia de massa.

Em vista disso, alguns escritórios passaram a adotar uma advocacia chamada “advocacia em massa”, motivo pelo qual se entende que referida evolução aproximou o advogado da robotização. Em outras palavras, essa forma de trabalho corresponde, analogicamente, a uma escala de produção industrial. (GUEDES, 2020, p. 18)

Nesse modelo, o advogado deixa de analisar cada caso de forma individualizada, priorizando o volume de ações em vez da qualidade da interpretação jurídica.

2.2 Metodologia

O artigo vigente utiliza uma metodologia qualitativa e exploratória para investigar as origens da advocacia no Brasil e suas principais dificuldades atualmente. Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica, além de duas entrevistas com advogados em diferentes períodos de suas carreiras e uma conversa com estudantes do ensino médio sobre o tema abordado.



A pesquisa bibliográfica envolveu a análise de artigos acadêmicos e de sites com estudos desde a época em que surgiu a advocacia. Além disso, foram entrevistados dois advogados: um com mais de duas décadas de experiência e outro recém-formado. A ideia por trás da escolha desses dois profissionais foi possibilitar uma comparação entre o exercício da advocacia no passado e nos dias atuais, bem como analisar as dificuldades encontradas em ambos os períodos.

A roda de conversa foi realizada com os alunos do Ensino Médio da Escola Dr. Carlos Antônio Kluwe. Foi apresentada a história por trás do surgimento da profissão de advogado e discutido como o Direito português ainda influencia o ordenamento jurídico brasileiro. Também foi abordado o impacto da tecnologia na advocacia ao longo dos anos, destacando os principais aspectos positivos e negativos dessas transformações.

As respostas foram analisadas com cautela, buscando identificar o que mudou na advocacia, o que permanece igual e também ouvir opiniões distintas desses profissionais. Essa abordagem contribuiu para aprofundar a compreensão sobre as dificuldades atuais da advocacia, além das tendências sociais, econômicas e tecnológicas do século XXI.

2.3 Análise dos Resultados

A presente análise busca compreender o processo histórico de surgimento e consolidação da figura do advogado no Brasil, a partir de uma roda de conversa realizada com alunos do 3º ano do Ensino Médio da Escola Dr. Carlos Antônio Kluwe. A atividade foi estruturada conforme os objetivos da pesquisa, com ênfase qualitativa.

Realizada no dia 14 de maio de 2025, com a participação de aproximadamente 20 estudantes, a roda de conversa teve como propósito compreender a percepção dos jovens sobre o perfil do advogado e suas principais atribuições na sociedade.

A análise foi aprofundada com a realização de duas entrevistas com advogados atuantes na mesma área, com a finalidade de compreender pontos de vista distintos entre profissionais de diferentes gerações e analisar as dificuldades enfrentadas na advocacia contemporânea.

O primeiro entrevistado, mais experiente e com maior tempo de atuação na área, relata como era a digitalização dos processos. Ele relata que antes era possível despachar



pessoalmente, o que tornava a atuação mais ágil e humana. Hoje, o processo eletrônico criou uma barreira, tornando a comunicação mais fria e distinta.

Destacou que, para os advogados com longa trajetória, o uso intensivo da internet tem representado um desafio. Segundo ele, ocorreu uma “desumanização do Direito”, na qual os juízes passaram a enxergar os processos apenas como números, o que, em sua visão, compromete a atenção dedicada aos casos e torna o trabalho do advogado mais dificultoso.

Já o segundo advogado, que começou a atuar recentemente, apontou como principais dificuldades o desafio de se posicionar em uma área específica e a necessidade de construir uma boa rede de contatos para consolidar sua carreira.

Ele aponta as dificuldades emocionais e técnicas da profissão, além da falta de respeito às prerrogativas da advocacia. A atuação exige coragem, preparo e equilíbrio principalmente diante de um sistema que, muitas vezes, não oferece abertura nem valorização ao profissional.

Dessa forma, observa-se um contraste significativo entre as duas gerações na advocacia brasileira. O primeiro profissional enfatiza os impactos negativos do avanço tecnológico sobre o sistema jurídico e manifesta preocupação com a forma impessoal com que os magistrados vêm tratando os processos. O segundo, por sua vez, percebe os desafios da profissão sob outra ótica: as barreiras iniciais de inserção no mercado, como a definição de uma área de atuação e o estabelecimento de conexões profissionais.

Conclui-se essa análise, que a advocacia no Brasil vive um momento de transição, marcado por transformações tecnológicas, culturais e sociais que afetam os profissionais de maneiras distintas, de acordo com sua trajetória e tempo de atuação na carreira.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, buscamos compreender como surgiu e se desenvolveu a figura do advogado no Brasil, desde os tempos coloniais até a realidade atual, marcada por rápidas transformações tecnológicas. O estudo permitiu perceber que a advocacia brasileira tem raízes profundas no direito português, refletindo uma herança que ainda hoje influencia nossa cultura jurídica. Com a criação dos cursos jurídicos em 1827, o país iniciou uma jornada de construção de uma identidade própria na área do Direito, essencial para o fortalecimento do Estado nacional.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI
FACULDADES IDEAU

Hoje, vivemos uma nova revolução, impulsionada pela tecnologia. A inteligência artificial, a automação e a Justiça Digital já são realidade nos tribunais e escritórios, exigindo do profissional do Direito uma postura aberta, crítica e adaptável. No entanto, é essencial lembrar que a tecnologia deve ser uma aliada, e não um substituto da sensibilidade humana. Sugere-se, assim, que a formação dos advogados valorize, além do conhecimento técnico, a empatia, a ética e a responsabilidade social. Afinal, por trás de cada processo existem histórias, pessoas e direitos que merecem ser defendidos com humanidade e respeito.

Através de uma abordagem qualitativa e exploratória, conseguimos não apenas revisitar a história da advocacia, mas também dar voz a diferentes gerações de advogados e perceber como a profissão vem se transformando ao longo do tempo. As entrevistas realizadas foram fundamentais para ilustrar as diferentes perspectivas existentes dentro da advocacia.

O advogado mais experiente trouxe uma reflexão crítica sobre o impacto da tecnologia na humanização do Direito, levantando um ponto importante sobre como o sistema judiciário, muitas vezes, trata os processos de forma mecânica e despersonalizada. Por outro lado, o advogado recém-formado demonstrou preocupação com os desafios enfrentados pelos iniciantes na carreira, como a dificuldade em se estabelecer no mercado e a pressão por networking e especialização. Ambos os relatos mostraram que, embora os desafios sejam diferentes, eles existem em todas as fases da vida profissional.

Por fim, conclui-se que a advocacia brasileira está em constante transformação, impulsionada pelas mudanças sociais, econômicas e tecnológicas. É necessário, portanto, que os profissionais da área estejam preparados não apenas tecnicamente, mas também emocionalmente e eticamente, para enfrentar as complexidades do mundo contemporâneo. A formação jurídica precisa olhar para o futuro, mas sem esquecer da essência: o compromisso com a justiça e com o ser humano.

REFERÊNCIAS

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) E A PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA. Disponível em:

<https://fasc.com.br/reju/index.php/revista-juRidica/article/view/47/8>. Acesso em: 2 abr. 2025.

A HISTÓRIA do ensino jurídico no Brasil. Disponível em:

https://www.oab.org.br/noticia/60148/a-historia-do-ensino-juridico-no-brasil?utm_source=cha_tgpt.com. Acesso em: 22 mar. 2025.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI
FACULDADES IDEAU

BRUM, R. C. Novos desafios da advocacia no século 21. Disponível em:
https://www.migalhas.com.br/v/s/www.migalhas.com.br/amp/depeso/385630/novos-desafios-da-advocacia-no-seculo-21?amp_gsa=1&js_v=a9&usqp=mq331AQIUAKwASCAAgM%3D
D. Acesso em: 23 fev. 2025.

CANÉ, F. I. F. Advocacia: a história da profissão mais antiga do mundo. Disponível em:
<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/direito/advocacia-historia-profissao-mais-antiga-mundo.htm>. Acesso em: 24 mar. 2025.

DA CARREIRA, G. Guia da Carreira - Advocacia: saiba tudo sobre essa área do Direito. *Guia da Carreira*, 22 jan. 2019. Disponível em:
<https://www.guiadacarreira.com.br/blog/direito-advocacia>. Acesso em: 22 fev. 2025.

FAESA, E. Direito Civil: o que é, como se tornar, atuar e mais! *Faesa*, 27 jul. 2023. Disponível em:
<https://www.faesa.br/blog/direito-civil-o-que-e-como-se-tornar-atuacao-e-mais>. Acesso em: 12 mar. 2025.

GUEDES, V. L. Lawbot e a entificação no processo judicial: os desafios da advocacia e da sociedade em rede na era da inteligência artificial. 2020. Disponível em:
https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=os+desafio+da+advocacia&oq=os+desa. Acesso em: 21 abr. 2025.

MACHADO, K. P. S. et al. As ferramentas tecnológicas como forma de aprimoramento da atividade do advogado 5.0: inclusão, diversidade e novos desafios na advocacia. *Interfaces Científicas - Direito*, v. 10, n. 9, p. 70-82, 2024.

O QUE FAZ um advogado: como trabalha, onde estudar e mais - Unit. Disponível em:
<https://www.unit.br/blog/o-que-faz-um-advogado-como-trabalha-onde-estudar-e-mais>. Acesso em: 7 mar. 2025.

SANTOS, A. C. Qual é a importância da oratória para um advogado? *Advogado Criminalista RJ 24h*, 31 jul. 2024. Disponível em:
<https://ademilsoncs.adv.br/qual-e-a-importancia-da-oratoria-para-um-advogado/>. Acesso em: 26 fev. 2025.

APÊNDICE.

1. Roda de conversa com alunos do 3º ano do Ensino Médio da Escola Dr. Carlos Antônio Kluw



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI
FACULDADES IDEAU

